

## 2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1. PORTARIAS

#### DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2021.00.000009492-7,

**Nº 698** – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional à servidora e ao servidor a seguir:

Cargo: analista judiciário(a)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Ana Maria Carvalho Curvina de Assis	Judiciária	A5	B6	3/10/2021
Dennys Winslow de Menezes Arantes	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A5	B6	19/10/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2021.00.000009491-9,

**Nº 699** – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores a seguir:

Cargo: analista judiciário(a)

Nomes	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Fábio dos Santos Gasparoni Fabio Ronan Gugeler Giselle Dias Mendonça Leonardo Augusto Rodrigues	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A2	A3	21/10/2021

## ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

continuação

Nomes	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Ramon Gouveia Rodrigues	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A2	A3	21/10/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2021.00.000009493-5,

**Nº 706** – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores e servidoras a seguir:

Cargo: analista judiciário(a)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Ana Claudia Chagas Estellita Lins	Apoio Especializado/ Psicologia	C11	C12	3/10/2021
Leonardo Ferreira de Oliveira	Administrativa	C12	C13	9/10/2021
Moizés Ferreira Borba Filho	Administrativa	B6	B7	8/10/2021

Cargo: técnico(a) judiciário(a)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Ana Cristina Teixeira Cyrino Santos	Apoio Especializado/ Enfermagem	A4	A5	5/10/2021
Claudia Maria Almeida de Jesus	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	A4	A5	27/10/2021
Ederson Carvalho de Sá Lavôr Nolêto	Administrativa	C12	C13	16/10/2021
Elder Vando Cândido da Silva Júnior	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	C12	C13	22/10/2021